

PLANO DE TRABALHO

- (x) CONVÊNIO ORIGINAL
() TERMO ADITIVO – (PRAZO/VALOR) ou APOSTILAMENTO
() ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I– IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS

01– CNPJ 03.138.064/0001-41		02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		03– EXERCÍCIO 2023/2024	
04– ENDEREÇO COMPLETO RUA JOAO GUALBERTO			05– Nº 1342		06– REGIONAL DE SAÚDE
07– BAIRRO JUVEVE		08– MUNICÍPIO CURITIBA		09– CEP 80.00030-000	
10– UF PR		11– DDD 41		12– TELEFONE 3359-4417	
13– CELULAR CORPORATIVO (41) 9 8756-3827		14– E-MAIL contato@cosempr.org.br		15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Ivoliciano Leonarchik	
16– TELEFONE (COMERCIAL E CELULAR) (46) 99913-1086		17– E-MAIL contato@cosempr.org.br			
18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): BANCO DO BRASIL (Banco 001)					
AGÊNCIA: 3041-4					
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 30.257-2					

II– IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

IVOLICIANO LEONARCHIK

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE IVOLICIANO LEONARCHIK				02– CPF Nº 046.489.349-62	
03– CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE		04– DATA POSSE 11 de novembro de 2021		05– RG Nº 9.210.973-9	
06– EXPEDIÇÃO/DATA 17/08/2015		07– ÓRGÃO/EXPEDIDOR SSP/PR			
08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Santos Dumond, 43 – Apto 401, Centro. Mangueirinha/PR CEP 85.540-000					

III – OUTROS PARTÍCIPES

01– NOME		02– CNPJ		03– CEP		04– UF	
05– ENDEREÇO		06– TELEFONE		07– E-MAIL			

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

O presente convênio estabelece parceria entre o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR e a Secretaria Estadual de Saúde – SESA e tem como objeto o aprimoramento da gestão e governança regional do SUS por meio do desenvolvimento de ações de apoio aos gestores municipais de saúde, com a integração e ação dos apoiadores regionais implementados pelo COSEMS/PR nas 22 Regionais de Saúde e, especialmente, incrementar as ações junto às Secretarias Municipais de Saúde, nos processos de formulação, construção de consensos, pactuação e implementação das políticas de saúde nos âmbitos municipal, regional e estadual.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

As ações viabilizadas por meio deste instrumento legal em parceria com a SESA, terão alcance direto a todos os municípios do estado, qualificando a gestão do SUS e, conseqüentemente, beneficiando a saúde da população no Paraná.

Capacidade Instalada

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR é uma entidade que representa potencialmente os interesses das secretarias municipais de todo o Estado do Paraná e congrega todos os Secretários Municipais de Saúde como seus membros efetivos.

O COSEMS/PR é reconhecido pela Lei 8080/90 (alterada pela Lei 12.466/11) como entidade que representa os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, vinculado institucionalmente ao CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Por força da Lei Estadual nº 17538, de 16 de abril de 2013 o COSEMS/PR é uma entidade de utilidade pública.

O COSEMS tem por finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde. Para cumprir com seu papel, conta com uma sede administrativa localizada na capital do estado e gerenciada pela secretaria executiva da instituição com apoio da coordenação administrativa, assessoria de comunicação, assessoria contábil e assessoria jurídica. Essa equipe garante a efetivação das ações da equipe técnica composta por vinte e dois apoiadores regionais, coordenação e três assessorias técnicas que visam alinhar as diretrizes institucionais e subsidiar os apoiadores para o trabalho nas regiões de saúde.

É importante destacar que a estratégia "apoiadores regionais", ao longo de 10 anos de existência, tem se mostrado ferramenta importante no apoio aos municípios e fortalecimento da gestão municipal para o diálogo em torno das pautas prioritárias da saúde no estado e nas regiões. Como ferramenta de trabalho os profissionais vinculados à estratégia lançam mão de práticas de educação Permanente em Saúde, para a partir das necessidades e realidades dos municípios e regiões, promover as mudanças necessárias para a organização e efetivação da Rede de Atenção à Saúde voltada as especificidades regionais. O trabalho desta equipe é sempre realizado em conjunto com as regionais de Saúde da Secretaria de Estado e, neste sentido, a continuidade das ações de EPS tanto da equipe técnica, quanto com os gestores, são fundamentais para buscar uma gestão que saiba se posicionar e decidir com autonomia e responsabilidade técnico-política e dependem de financiamento adequado para a capilaridade desejada.

Para efetivação do compromisso com os municípios paranaenses, o Cosems-PR tem instituído

um Plano de Trabalho e Programação Anual das Ações, avaliadas e monitoradas periodicamente. As relações interinstitucionais, neste aspecto, são de fundamental importância para a execução dessa programação, bem como para a definição de políticas de saúde que estejam voltadas ao suprimento das necessidades dos municípios.

Destaca-se o papel da diretoria do Cosems-PR na organização e definição dos processos de trabalho da instituição para o cumprimento dos objetivos propostos no Estatuto. Sendo assim, programação para 2023, além de trazer objetivos e pautas para a equipe técnica, mantém a participação efetiva da diretoria e gestores nos espaços regionais, estaduais e nacionais de discussão, articulação, decisão e pactuação do SUS e inclui ações de gestão organizacional que tornarão possível a sua execução.

Metas a serem atingidas ²	Unidade de Medida ³	Quantidade	
- Realizar encontros formativos com os técnicos prestadores de serviço do Cosems-PR durante o ano, possibilitando o processo de EPS e, conseqüente qualificação dos gestores e equipes municipais (EPS e educação continuada) com foco na agenda prioritária das regiões;	Número de encontros	12	
- Fomentar a participação da diretoria do Cosems-PR, como representante dos gestores municipais de saúde, bem como da equipe técnica nos fóruns de discussão e pactuação instituídos em nível estadual (Grupos Técnicos, Grupos de Trabalho, Comissões e Comitês Gestores, CIB, entre outros) a fim de aprimorar o processo de tomada de decisões acerca das políticas de saúde para o estado com atenção as realidades loco regionais.	Participação de reuniões e encontros	De acordo com a agendas	
Etapas/ Fases de execução ⁴	Data Início	Data Final	Valor previsto
Fortalecimento da gestão municipal por meio de atividades de apoio e educação permanente aos apoiadores técnicos especializados regionais	Março/23	Fevereiro/24	198.000,00
Participação da diretoria e equipe técnica nos fóruns de discussão.	Março/23	Fevereiro/24	117.475,00
Acompanhamento contábil e prestação de contas convenio	Março/23	Fevereiro/24	51.600,00

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

2

Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para provelto da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

3

Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

4

Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação do recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

O COSEMS-PR tem como finalidade congrega os gestores municipais do Sistema Único de Saúde no estado. Em razão de seu modelo político administrativo que se assenta nos conceitos de descentralização, instituiu a estratégia apoiadores regionais que possibilita o aprimoramento da gestão municipal por meio de práticas de EPS voltadas a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde, conforme preconiza o Art. 198 da Constituição Federal. Atendendo as diretrizes nacional e estadual propostas nos respectivos Planos de Saúde, e o cumprimento do estabelecido no Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, LC nº141 de 16 de janeiro de 2012, que define a cooperação e articulação interfederativa permanente dos dirigentes do SUS, as decisões sobre a operacionalização do SUS no Paraná devem estar fundamentadas no proposto pelo Decreto, levando em conta a necessidade de amplo conhecimento sobre a realidade de cada localidade, de cada região, macrorregião e a heterogeneidade destas realidades. Para tanto, se faz imprescindível a ampliação e a consolidação da estruturação e fortalecimento das instâncias de gestão e governanças regionais e estadual.

Esse fortalecimento é possível por meio de ações de formação de equipes capazes de provocar a reflexão sobre a ação da gestão e seus colaboradores no intuito de buscar mudanças necessárias a organização do SUS com a participação de todos os atores envolvidos e atentos às pautas e demandas dos municípios nos espaços regionais.

Esse processo perpassa pelo acompanhamento dos ciclos de planejamento dos municípios e dos estados, pela capacidade avaliativa crítica e desenvolvimento/alinhamento de novas ações. É nesse espaço que a estratégia apoiadora regional se faz de fundamental importância e o investimento na qualificação dos profissionais, bem como a manutenção desta ação, se torna primordial às secretarias municipais de saúde e uma ferramenta importante de apoio ao estado, considerando os espaços das regionais de saúde.

É possível mensurar o valor da estratégia quando se vê o desempenho de gestores municipais nos espaços decisórios, sua capacidade de posicionamento e articulação pelo bem coletivo. Gestores participativos são capazes de defender e promover políticas de saúde de qualidade para a população.

A parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a formalização do presente convênio é requisito para a manutenção das ações de apoio e efetivação da participação de gestores nos espaços de governança do SUS no Paraná.

Por meio de Chamamento Público o COSEMS-PR promove a seleção de prestadores de serviços técnicos especializados para o projeto Apoiador com o objetivo de promover o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais de saúde do Paraná em suas relações com o governo do Estado. Busca-se apoiar diretamente as Secretarias Municipais de Saúde das regiões; implementar as políticas públicas planejadas do SUS segundo diretrizes das competências comuns entre os gestores por meios das pactuações.

O valor da contraprestação dos serviços é fixado em edital de chamamento público, após deliberação em assembleia do COSEMS-PR, e fica disponível no sítio do COSEMS-PR na internet. O projeto compõe 22 apoiadores e 4 coordenador e assessores distribuídos por todas as regionais e macrorregiões de saúde do Estado do Paraná em organização integrada na formulação das pactuações das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). A interoperacionalidade do COSEMS-PR com todas as secretarias municipais de saúde do Paraná formando uma rede operacional promove efetividade às políticas públicas e meio eficaz de execução das ações planejadas do gestor estadual, justificando, sob o ponto de vista dos custos/benefícios, a parceria entre o COSEMS-PR e a SESA-PR, vez que este último se beneficiará de todas a rede e expertise já disponíveis.

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ⁵	Quantidade	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:			
33903979 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	27	8.175,00	220.725,00
33903905 – Serviços técnicos profissionais	1	5.200,00	62.400,00
33903980 – Outros Serviços de Terceiros – PJ com Fornecimento de Hospedagem	30	420,00	12.600,00
33903941 - Outros Serviços de Terceiros – PJ com Fornecimento de Alimentação	40	250,00	10.000,00
33903301 – Passagens e Despesas com Locomoção para o país	13	750,00	9.750,00
33903922 - Despesa com eventos/capacitação (estrutura, kit multimídia, sonorização das salas	12	4.300,00	51.600,00
Soma Despesas Correntes R\$			367.075,00
DESPESAS DE CAPITAL:			
Soma Despesas de Capital R\$			0,00
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)			367.075,00

Período de Execução:

Início – Após a Liberação dos recursos

Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
117.075,00	117.075,00	117.075,00	117.075,00	117.075,00	117.075,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
117.075,00	117.075,00	117.075,00	117.075,00	117.075,00	117.075,00

5

Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional.

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em Curitiba/PR, 09 de fevereiro de 2023.

Nome e Assinatura Qualificada do Proponente

THIAGO MARCAL
BORGES:071482
96927

Assinado de forma digital
por THIAGO MARCAL
BORGES:07148296927
Dados: 2023.02.09
15:34:53 -03'00'

Nome e Assinatura Qualificada do Contador
Para Entidades
Filantrópicas e de Utilidade Pública

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, ____ / ____ / ____.

Dr. César Augusto Neves Luiz
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento: **PlanodeTrabalhoSESAConvenioCOSEMS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivolciano Leonarchik** em 09/02/2023 14:30, **Thiago Marcal Borges** em 09/02/2023 15:34.

Inserido ao protocolo **20.054.186-3** por: **Edilceli Mari de Oliveira Pendraki** em: 09/02/2023 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
36d247e05c2f07e4a801676d39192000.